



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.623

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora **Ane Grasielle Gomes de Freitas**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 106/2012;

que a servidora já completou três anos de efetivo exercício,

### RESOLVE:

Aprovar, em etapa única, o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade da servidora **Ane Grasielle Gomes de Freitas**, SIAPE n.º 1.781.155, ocupante do cargo de Secretária Executiva.

Ouro Preto, em 23 de abril de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 020

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente